



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 /PMM

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Pregoeira Substituta THATIA CORREA SCHMILDT, presencialmente e remotamente membros: Luciana dos Santos Silva Duarte, Nilsergio de Brito Marins, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marcos Assumpção Andrade, Marília Nogueira Gil Santana, Fatima Maria Cordeiro de Souza, Glauco da Silva Bezerra, Djalma Alves da Silva, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Juan Maranhão da Silva, Cristiane Garcia do Nascimento, Ana Paula Costa da Cruz, Barbara Costa Oliveira e Nathália Coelho da Costa Borges, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 34/2023 - PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Os links da sessão são os que seguem:

<https://us05web.zoom.us/j/89483165561?pwd=oZkieBcmbBs63kaZTfGYPvO61Elmed.1>,

<https://us05web.zoom.us/j/82327998548?pwd=ZiQonyQ9gXil8YinRkLAg2Nws5QWPe.1>

De início, cumpre informar que foi apresentada aos presentes documentação referente à Recomendação n.º PRM-NTR-RJ-00008411/2018 emitida Ministério Público Federal, na qual foram apresentadas diretrizes a serem seguidas nos procedimentos licitatórios. Compareceram ao certame as empresas **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA** representada pela Sr.ª Ana Luiza Camargo Flores e Souza, **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Matheus da Silva Lima, **MV DA C PROMOÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Marcos Vinicius da Costa Barroso, **JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA – ME**, representada pela Sr.ª Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, **LEDPRO EVENTOS**, representada pela Sr.ª Laryssa Shumaker Antunes dos Santos, **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Murilo José Passos Ferreira, **VITALI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, representada pelo Sr. Paulo Roberto Vidal, **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA**, representada pelo Sr. Ademir da Silva Porto Júnior, **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, representada pelo Sr. Marcelo Araújo Werneck, **IMPACT NEGÓCIOS LTDA**, representada pelo Sr. Mauro Douglas Fernandes Siqueira Rego, **MD BARROS SOLUÇÕES LTDA**, representada pela Sr.ª Erica da Silva Landim, **LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Martim José da Rosa Filho, **YO SOLUÇÕES E TREINAMENTOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, representada pelo Sr. Ygor de Souza Afonso Oliveira, **FULL HOUSE**

BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, representada pelo Sr. Renato Franco Lopes, **BRAZÃO TUR LTDA**, representada pelo Sr. André D'mato Brazão, todas devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Registra-se que a empresa **ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA** entregou os envelopes via portador, nos termos do subitem 06.1.8 do Edital supracitado. Cumpre informar que a representante da empresa **JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA – ME** questionou esta Comissão sobre a necessidade de Reconhecimento de Firma, visto que o edital do certame indica a realização do referido procedimento nos documentos. Contudo, a pregoeira informou que, embora haja tal previsão no edital, esse não pode se sobrepor a Lei Federal n.º 13.726/2018, que versa sobre a Desburocratização e Simplificação dos atos e procedimentos administrativos, em especial, destaca-se o que diz o art. 3º, inciso I, a saber: “Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;”. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço, nos seguintes termos:

LOTES	ARES	FULL	PLANNING	LEDPRO	ASSOCIAÇÃO
1		R\$ 2.285.244,00		R\$ 2.285.244,00	R\$ 2.285.244,00
2		R\$ 265.356,00		R\$ 265.356,00	R\$ 265.356,00
3		R\$ 321.510,00		R\$ 321.510,00	R\$ 321.510,00
4		R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00	
5					
6		R\$ 397.100,00		R\$ 360.360,00	R\$ 397.100,00
7		R\$ 2.888.467,00	R\$ 2.888.476,00	R\$ 2.268.504,97	
8	R\$ 1.042.447,59	R\$ 1.042.080,00	R\$ 1.042.080,00	R\$ 1.042.080,00	
9		R\$ 180.372,00		R\$ 164.138,52	
10		R\$ 173.010,00			
11		R\$ 734.094,00			R\$ 734.094,00

LOTES	BRAZÃO TUR	MD SOLUÇÕES	DESCARTEX	IMPACT	ATIVA
1	R\$ 2.287.216,30	R\$ 573.030,00	R\$ 2.287.216,30	R\$ 2.090.998,26	R\$ 2.058.494,67
2	R\$ 265.745,48	R\$ 118.300,00	R\$ 265.745,48	R\$ 242.800,74	R\$ 239.170,93
3	R\$ 321.720,00	R\$ 137.340,00	R\$ 321.720,00	R\$ 294.181,65	R\$ 289.548,00
4	R\$ 18.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
5	R\$ 1.125.141,60	R\$ 575.520,00	R\$ 1.125.141,60		

6	R\$ 397.100,00	R\$ 104.500,00	R\$ 397.100,00	R\$ 362.340,00	R\$ 357.390,00
7	R\$ 2.889.263,63		R\$ 2.889.263,63	R\$ 2.642.947,31	R\$ 2.600.337,27
8	R\$ 1.042.508,01		R\$ 1.042.508,01	R\$ 1.042.080,00	R\$ 1.042.508,01
9	R\$ 180.402,88		R\$ 180.402,88	R\$ 165.040,38	R\$ 162.362,59
10	R\$ 173.354,82		R\$ 173.354,82		
11	R\$ 734.558,93		R\$ 734.558,93		

LOTES	MV PROMOÇÕES	ATAC-FIRE	YO SOLUÇÕES	LIMA	VITALI	JG TECH
1						
2	R\$ 211.848,00					
3						
4						
5		R\$ 1.085.640,00	R\$ 1.068.897,60			
6						
7				R\$ 2.884.848,00	R\$ 2.884.003,00	R\$ 2.657.776,88
8	R\$ 832.998,00					
9						
10						
11						

Informa-se que os envelopes de habilitação foram rubricados e lacrados. Registre-se que devido ao avançado horário, a sessão será suspensa, ficando marcado retorno para essa mesma data e local, às 14:30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira Substituta, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

THATIA CORRÊA SCHMILDT
Pregoeira Substituta

Maricá, 07 de dezembro de 2023.

Membros Da Equipe De Apoio	
Cristiane Garcia do Nascimento	Djalma Alves da Silva
Barbara Costa Oliveira	Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Luciana dos Santos Silva Duarte	Juan Maranhão da Silva
Miriam Abrantes Salti de Carvalho	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Glauco da Silva Bezerra	Nathalia Coelho da Costa Borges
Nilsergio de Brito Marins	Marcos Assumpção Andrade
Ana Paula Costa da Cruz	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Luiz Eduardo Jacques Francisco
Marília Nogueira Gil Santana	

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES

ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA representada pela Sr.^a Ana Luiza Camargo Flores e Souza

LEDPRO EVENTOS, representada pela Sr.^a Laryssa Shumaker Antunes dos Santos

ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, representada pelo Sr. Marcelo Araújo Werneck

MD BARROS SOLUÇÕES LTDA, representada pela Sr.^a Erica da Silva Landim,

YO SOLUÇÕES E TREINAMENTOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, representada pelo Sr. Ygor de Souza Afonso Oliveira

BRAZÃO TUR LTDA, representada pelo Sr. André D'mato Brazão